



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR

Orgão PL
Número PL 2252/05
Data 20.10.05
Assunto Reg.
Matricula
Assinatura Pimenta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 18/10/2005

APROVADO

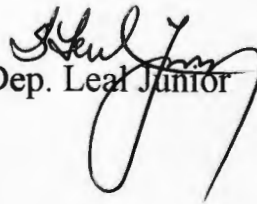
Em: 18/10/2005

1º Secretário

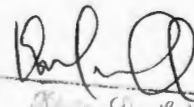
LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem a presença de V. Exa, **REQUERER seja**, após deliberação do plenário, **tendo em vista a necessidade do Município de Uruçuí – PI, expedido ofício a Chefe da Defensoria Pública no Estado do Piauí, solicitando que a mesma designe 01 (um) defensor público para aquela cidade.**

Pede Deferimento

Teresina, 18 de outubro de 2005


Dep. Leal Júnior

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
nos termos regimento e
Examinada se ao Protocolo



Alcides D. Eulálio Carneiro
Diretor Jurídico



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Promo</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO De 2252/05

DIRETORIA LEGISLATIVA JUNTA DA

Publicação de matéria
de 01 (uma) páginas.
Em 21 / 10 / 05

Bona

João Magamenon Aloys Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
E caminhe-se à 1ª secretaria

Em. 21 / 10 / 05

Conceição de Maria Dádua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00764/05

Teresina. PI, 26 de outubro de 2005.

Senhora Procuradora,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **LEAL JÚNIOR**, solicitando que a Sr.^a **Norma Brandão – Chefe da Defensoria Pública**, adote providências urgentes no sentido de designar um Defensor Público, para o município de Uruçui, pois devido ao grande crescimento da região o mesmo carece de profissional para atender a demanda da população.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**
1º Secretário.

AL-2252105

Exma. Sr.^a.

DR.^a NORMA BRANDÃO LAVANERE MACHADO DANTAS.

Chefe da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Neste.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br

Fone: 0xx (86) 221 - 1564